

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03 Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº042/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO DE 27/09/2019 A 27/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,

no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando os pedidos protocolados na data de 14 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Educação a Sra. JUNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA E O SR. ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em. 19 108 10020

AS 15.21 horas

KOMME ACURLO

CÂMARA M PIRACEMA/MG

Página 1 de 1

Publicado am: 14 / 08 / 3030

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)